



Estado do Maranhão  
**Prefeitura Municipal de Cururupu**  
CGC - 05.733.472/0001-77

Lei nº 11/97 - de 31 de março de 1997

Considera de Utilidade Pú  
blica a Associação de Mo  
radores do Bairro de Fátima, e dá outras providên-  
cias.

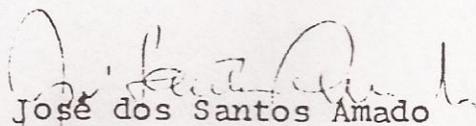
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES do Bairro de Fátima, nesta cidade de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

  
José dos Santos Amado  
Prefeito Municipal.